

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.866

DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar a estrutura da Secretaria-Geral do Ministério Público, com vistas à racionalização do uso dos recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo MPRJ nº 2013.00753138,

R E S O L V E

Art. 1º - O § 2º do art. 4º da Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - (...)

§ 2º - A Diretoria de Controle é composta pelos seguintes órgãos:

I - Gerência de Contabilidade;

II - Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas;

III - Gerência de Revisão e Liquidação.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça